



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

TERMO ADITIVO 02/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO 091/2019

Termo Aditivo ao contrato de locação de fotocopiadoras, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS e a empresa SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato 014/2018 de locação de fotocopiadoras, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá - RS, neste ato representado pelo Sr. **ADEMAR VALENTIM BINOTTO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº 270.828.570-04 e RG nº 6012331151 expedida pela SSP/RS, residente na Rua André Cargnelutti, nº 85, Bairro Centro, na cidade de Ivorá - RS, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, Inscrição Estadual 250.515.016 estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 408, na cidade de Joinville - SC, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 408, na cidade de Joinville - SC, portador do CPF 003.459.509-09, doravante denominada **LOCADORA**, de conformidade com o Processo Administrativo nº 01/2019, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

I – DO OBJETO

Acréscimo estimativo no fornecimento de 20.000 (vinte mil) fotocópias de documentos para a Secretaria de Saúde e 30.000 (trinta mil) fotocópias de documentos para a Secretaria de Finanças, sendo que a empresa locadora fornecerá também os suprimentos necessários para o seu efetivo funcionamento, bem como permanente assistência técnica, sem nenhum custo adicional para dependências do Centro Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

LOTAÇÃO	Nº DE CÓPIAS	VALOR DA CÓPIA	VALOR PERÍODO (abril/dezembro) 2019
FINANÇAS	30.000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
SAÚDE	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
	50.000		R\$ 3.000,00

II – DO PRAZO

O período de vigência do presente Termo Aditivo é de **01/04/2019 a 31/12/2019**, podendo a contratação ser prorrogada, caso haja interesse da Administração Municipal e se ambas as partes assim concordarem, conforme a Lei de Licitações nº. 8.666/93. .

III - DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas em decorrência deste contrato correrão às contas das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 04 - NÚCLEO DE CONTABILIDADE

ATIVIDADE: 2011 – MANUT. DE CONTABILIDADE

CONTA: 123 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ

SUB CONTA: 875 – SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

RECURSO: 01-LIVRE

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA: 326 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ

SUB CONTA: 1505 – SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

RECURSO: 40 ASPS

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

E, por estarem as partes de pleno acordo com tudo aquilo quanto se encontra disposto no presente contrato, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual forma e teor, destinando-se uma via para cada uma das partes.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Ivorá - RS, 03 de maio de 2019.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO


JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR
SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: 
CPF: CPF: 363.370.868-56

Nome: 
CPF:

Fernanda Biavatti da Costa
CPF: 103.352.799-88